

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 404/14

Data 05.06.14

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23813-9/1	Luzia Ap. Castanheira	033.649.019-45	Sec. Mun. de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 05 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito